

"Ubiquidade Seletiva": controle de informações e uso de dispositivos móveis por detentos¹

João Henrique de Medeiros SILVA²

Ligia Coeli Silva RODRIGUES³

Faculdade Reinaldo Ramos (FARR/Cesrei), Campina Grande, PB

Resumo

Liberdade de expressão, democracia e regimes de controle da informação são conceitos-chave no contexto do ciberespaço, especialmente ao considerar a mobilidade e ubiquidade como processos naturalizados. No entanto, essas esferas parecem chocar-se em um ambiente onde o uso de aparelhos celulares é proibido: os presídios. Com a curiosidade em analisar casos onde essa regra é quebrada, este artigo utilizará a metodologia do estudo de caso para levantar discussões sobre a comunicação e identificar aspectos do que chamamos de falso isolamento na sociedade hiperconectada. Para ilustrar melhor as nossas discussões, faremos a análise de dois casos em específico, envolvendo detentos e autoridades nos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco, problematizando a relação mobilidade e imobilidade e de vigilância e "fuga" através da noção de controle de informação e da ubiquidade seletiva.

Palavras-chave: Tecnologias; Ubiquidade; Conteúdos digitais; Controle da informação.

Introdução

É amplamente discutida a constatação de que em toda a história nunca houve maior potencial de conectividade entre as pessoas quanto depois da invenção dos telefones celulares. Esses aparelhos funcionam tanto como meio de comunicação interpessoal quanto como meio privilegiado pela mobilidade e acessibilidade à internet, além de processadores de informações. As projeções de estudiosos reforçam a força social dos celulares: para se ter uma ideia, até 2020 os *smartphones* deverão atingir cerca de 80% da população do mundo⁴.

¹ Trabalho apresentado no GPC Conteúdos Digitais e Convergências Tecnológicas do XVI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² É especialista em Mídias Digitais, Comunicação e Mercado pelo Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos (Cesrei), além de ser Jornalista formado pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), email: jhmedeiros23@gmail.com

³ Mestra em Literatura e Interculturalidade pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e é formada em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo) pela mesma instituição. É professora no Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos (FAAR/Cesrei) e integra o grupo de pesquisa em Jornalismo e Mobilidade (MOBJOR/CNPq), email: coelisilva.ligia@gmail.com

⁴ Dados disponíveis em Journalism, Media and Technology predictions 2016. Mais informações: <<http://bit.ly/1Vh465c>>. Acesso em 19 de abril de 2016.

Diante disso é importante refletir sobre a popularização do acesso à internet através de espaços como as mídias digitais por meio de dispositivos móveis pois tal situação redefiniu comportamentos humanos e reconfigurou antigos paradigmas. Shirky (2011) levanta a ideia de que aquilo que em outros tempos era chamado de ciberespaço tornou-se obsoleto; o ambiente *on-line* não é um espaço paralelo ao mundo real e sim uma parte constituidora da vida social em sua nova configuração. Logo, virtual e físico são espaços híbridos. Segundo os estudos desse pesquisador, vivemos, pela primeira vez na história, em um mundo no qual ser parte de um grupo globalmente interconectado é a situação normal da maioria dos cidadãos (SHIRKY, 2011). Os aparelhos de telefonia celular pré-pagos foram um passo importante para a popularização deste bem de consumo. Em 2007, com o lançamento do *iPhone*, tem-se o início de uma nova maneira de relação pessoa/dispositivo, embora já existissem incontáveis aparelhos com funções multimídia, são os chamados *smartphones* que vão tornar mais intensas na sociedade as relações por celular.

O acesso contínuo e a capacidade de *feedback* imediato dos usuários de celulares possibilitam o surgimento de um novo padrão de relações, mediadas por estes dispositivos, destacando-se nele a intensificação da porosidade de fronteiras entre espaços completamente distintos, como casa e local de trabalho (WAJCMAN *et al.*, 2008). O modo como as pessoas se comunicam experimenta dialéticas de permanências e transformações, sendo as mudanças tecnológicas de mediação essenciais para a compreensão dos modos de “estar presente” e em contato.

A popularização dos dispositivos móveis de acesso à internet permitiu a construção de uma cultura da conexão, onde os indivíduos criam relações sociais sólidas mediadas pelo aparelho celular, este, a chave para compreender melhor a amplitude do que entendemos por ubiquidade. Souza e Silva (2006 apud SANTAELLA, 2013, p.15-16) afirmam que “tecnologicamente a ubiquidade pode ser definida como a habilidade de se comunicar a qualquer hora e em qualquer lugar via aparelhos eletrônicos espalhados pelo meio ambiente”, considerando ainda que essa conectividade “é mantida independente do movimento ou da localização da entidade” (Idem).

A partir deste contexto de total acesso à rede mundial através de dispositivos móveis, e de uma junção daquilo antes denominado de ciberespaço ao que se tem como “mundo real”, nasce a problemática central deste trabalho, que é refletir se esta total acessibilidade é pertinente. E mais, onde ela é pertinente. Como bem nos lembra Lúcia Santaella (2013, p.88),

Já está se tornando lugar comum a constatação de que os usuários criam os domínios de aplicação e funcionalidades para as plataformas que lhes são ofertadas. São os usuários que, pelo uso, vão descobrindo necessidades e práticas originalmente não previstas nos programas. Não há, portanto, conjuntos pré-definidos de usos para cada tecnologia.

Daí deixar nítida a ideia de que uma vez lançada uma plataforma, um conceito, um aplicativo, frequentemente assistimos à novas apropriações não previstas ou calculadas. Como também alertou Shirky (2011, p.95): "[...] os usuários podem colocar uma ferramenta em funcionamento de formas que seus criadores jamais imaginaram, e essas novas funções são muitas vezes descobertas e aperfeiçoadas não por um arroubo de inspiração individual, mas pela exploração e pelo melhoramento feitos por um grupo colaborativo". Muito mais sob a perspectiva da reapropriação de uma tecnologia (do que propriamente a colaboração), nos concentraremos em observar nesse estudo quais as implicações jornalísticas o uso de dispositivos móveis por detentos está trazendo para esse novo cenário jornalístico.

Isso se justifica na medida em que a cena, que parece ser retirada de um filme de ficção, ganha caráter de naturalidade cada vez maior nos ambientes de redações dos principais sites, emissoras de rádio, televisão e jornais do Brasil: detentos que se antecipam ao anúncio oficializado da direção das instituições penitenciárias, Secretarias de Segurança e até mesmo do Governo e repassam informações “privilegiadas” aos repórteres. São detalhes de ataques, pedidos de socorro diante da iminência de rebeliões e até mesmo vídeos⁵ e narrativas sobre assassinatos registrados nesse território. Para isso, além da já considerada “clássica” ligação, fazem uso de aplicativos⁶ instalados em seus aparelhos *smartphones*.

São narrativas vindas diretamente das celas, dos pátios e passam a integrar um desafio para os jornalistas que, precisando apurar as informações com agilidade, recorrem diretamente aos apenados. As imagens circulam através de grupos de WhatsApp, nos principais portais de notícia e às vezes, ganham até mesmo as telas dos jornais locais. Se a situação for demasiada absurda, dentro dos parâmetros do que conhecemos por lei e “correto”, os dados são validados como notícia e passam a integrar a programação de

⁵ Em Campina Grande, na Paraíba, um detento foi assassinado dentro do Presídio Regional do Serrotão e os detentos enviaram imagens do caso. Caso publicado em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/05/preso-pediou-para-ser-transferido-para-presidio-onde-foi-decapitado-na-pb.html>>.

⁶ No caso dessa pesquisa em específico voltaremos as nossas atenções ao uso do WhatsApp, um aplicativo de troca de mensagens instantâneas que em fevereiro de 2016 chegou a atingir o número de um bilhão de usuários: <<http://glo.bo/1RFqOgn>>.

telejornais de alcance nacional. E é aqui que se concentra a reflexão principal deste trabalho: os presidiários transformam o ambiente de cárcere em um "território informacional" (LEMOS, 2009) para a mobilidade informacional de imagens e dados que são importantes para a construção do noticiário. E tal comportamento está conectado com a premissa de que a ubiquidade indesejada – e até certo ponto seletiva –, parte dessa infraestrutura móvel que se estabelece nesses parâmetros de contraditoriedade.

Ao escrever sobre as mudanças relacionadas à punição – que ao longo da história saiu da esfera da violência e passa à privação – Foucault menciona que

[...] o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos" (FOUCAULT, 1987, p.14).

Daí dizer que já não é mais o corpo do detento que sofre, e sim a alma. Assim “o aparato da justiça punitiva tem que ater-se agora, a esta nova realidade, realidade incorpórea” (Idem, p.19). É justamente nesse conceito do incorpóreo, do invisível, que lançamos as nossas observações quanto à privação da comunicação e, contraditoriamente, é nessa invisibilidade que se concentra a força das informações passadas através da rede. É através dela que os detentos conseguem manter diálogos com jornalistas e autoridades. É quebrando a regra da solidão, que deveria atuar como “um instrumento positivo de reforma” (Ibidem, p.199), que os detentos passam a comunicar-se com a esfera do poder.

Ao meditar sobre a privação da liberdade, Foucault aponta que “[...] o isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por nenhuma outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total” (FOUCAULT, 1987, p.200). É sob essa perspectiva de rompimento com a solidão provocado por dispositivos móveis que vamos observar esse comportamento – subversivo e contra a lei, não se deve deixar de notar – presente na contemporaneidade e visivelmente ligado à questão da conectividade.

É certo que essa veiculação de dados feita pelos detentos é carregada de uma intencionalidade – assim como o é em praticamente todo o discurso midiático –, questiona-se inclusive seu teor de verdade e, muito claramente, fica evidente o comportamento de desrespeito às leis. Tal situação nos faz refletir sobre uma observação feita por Pierre Lévy ao mencionar que

Os temores a respeito da verdade das informações disponíveis na Internet são legítimos [...] é preciso dizer, contudo, que a verdade resulta de um processo coletivo de busca e de produção que, quanto mais livre e múltipla é a palavra, mais eficaz é. Além do mais, uma ampliação da liberdade de expressão e de acesso à informação implica necessariamente, com um aumento dos riscos, uma transferência de responsabilidade para os indivíduos e os múltiplos atores sociais (LÉVY, 2003, p.372).

Vivemos em um cenário de total conectividade e diante disso, surgiu-nos a inquietação de discutir e problematizar como essas conexões circulam em espaços que *a priori* elas não deveriam existir. Cabe aqui, no entanto, fazer uma explicação quanto ao posicionamento dessa pesquisa no que diz respeito ao trato do uso de *smartphones* pelos detentos. Não se trata de defender o uso, mas encará-lo como fato, dadas as constatações que podem ser acessadas através de sites de notícias e até mesmo comunicados oficiais.

Para ilustrar melhor as nossas discussões, selecionamos como *corpus* para esta pesquisa, duas situações que serão analisadas, a saber: o caso do secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Pedro Eurico, que admitiu o uso de telefones celulares nos presídios de Pernambuco e, no estado do Rio Grande do Norte, detentos usaram o aplicativo WhatsApp para entrar em contato com jornalistas; na troca de mensagens, disseram temer massacre. Isso posto, temos as atenções voltadas tão somente para um fenômeno de comunicação que emerge no contexto ubíquo, ou seja: o de presos que se comunicam com autoridades ou jornalistas e dão as suas versões dos fatos.

Assim, este estudo não se concentrará em levantar críticas destinadas à ausência de segurança pública nestes espaços ou ainda o binômio de legalidade-ilegalidade dessa prática. Enfatizamos aqui o que se entende por um processo de naturalização da comunicação. Apesar disso, faz-se necessários alguns esclarecimentos para que possamos contextualizar melhor as nossas discussões. Sabe-se que a entrada de celulares e demais aparelhos eletrônicos em estabelecimentos penais no Brasil constitui-se como desafio para a segurança pública. A Lei Federal 2.012, sancionada em agosto de 2009 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), aponta como ato criminoso estar portando telefones celulares em presídios - a menos que seja em casos excepcionais, onde haja autorização judicial. Em caso de confirmação do crime, a pena é de três meses a um ano de prisão.

Retomando as discussões no que diz respeito ao fenômeno, devemos sublinhar que ao mencionar as chamadas mídias interativas e comunidades virtuais, o pesquisador Pierre Lévy atenta para um fato importante e que é levado em consideração nesta pesquisa: o de

que esses recursos “[...] abrem uma nova esfera pública em que floresce a liberdade de expressão” (LÉVY, 2010, p.367), especialmente no que diz respeito à criação de espaços de comunicação inclusivos. Visto sob essa ótica, esse espaço seria fator primordial para dar margem “[...] à renovação profunda das condições da vida pública no sentido de uma liberdade e de uma responsabilidade maior dos cidadãos”, pois como aponta Lévy,

Nem os editores, nem os redatores-chefes de revistas ou jornais, nem os produtores de rádio ou televisão, nem os responsáveis por museus, nem os professores, nem os Estados, nem os grandes grupos de Comunicação podem mais controlar as informações e mensagens de todos os tipos que circulam na nova esfera pública. (LÉVY, 2010, p.371).

Mas esse acesso acontece em total plenitude? As vozes tem o mesmo peso e notoriedade no espaço midiático e fora dele? Essa tomada de controle da informação é um dos pontos de pesquisa do sociólogo Pedro Guareschi, que analisa sob outra perspectiva a questão do acesso – e mais do que isso, do processo de construção - relacionado à informação. Ele nos chama a atenção para um problema central da situação da democracia informacional no nosso país ao dizer que

O grande escândalo da comunicação, em nossa sociedade brasileira, reside exatamente no fato de que a realidade da mídia como ela existe impede as pessoas de falarem. Como pode ouvir a voz dos outros se eles estão impossibilitados de falar? (GUARESCHI, 2007, p.130).

É tentando um equilíbrio entre essas visões dicotômicas que tentamos compreender como o uso de um dispositivo pode rearranjar as formas de se buscar, processar e divulgar notícias dando voz ao outro, numa espécie de alteridade que transita entre a proibição e a necessidade. Uma das hipóteses levantadas por esses questionamentos iniciais é a de que esse tipo de acesso aos jornalistas e autoridades por parte dos presos, poderia se configurar como um indicativo de reconfiguração comunicacional da contemporaneidade. Ainda que feito de maneira contrária à lei, o acesso direto ao discurso dos presos indicaria um caminho à democratização do discurso? Quais aspectos reais do falso isolamento poderiam ser elencados partindo desses dois casos? Tais desafios serviram como motivação para esse estudo e nortearam a análise que segue.

Reflexões e práticas: o estudo de caso

Com o objetivo de focar melhor as nossas reflexões, este artigo pretende investigar duas situações em específico onde o uso de *smartphones* emerge em um ambiente onde existe a premissa da proibição, o presídio. Para isso, utilizaremos como recortes as seguintes situações: o posicionamento do Secretário de Justiça de Pernambuco em relação ao uso de telefones por parte dos presos e ainda o caso de comunicação dos detentos do Presídio Rogério Coutinho Madruga (RN) com repórteres do portal de notícias G1.

Considerando-se que “não existe um só método na ciência capaz de orientar todas as operações que exige o conhecimento” (MARCONI e LAKATOS, 2000, p.257) e dada a complexidade e importância do tema abordado nesse artigo, optamos como método de abordagem o método hipotético-dedutivo. Tal posicionamento parte da ideia de que iniciamos nossas colocações levando em consideração “[...] uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese” (IDEM, p.91).

No que diz respeito aos métodos de procedimento, aqueles que “[...] constituem etapas mais concretas da investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos menos abstratos” (MARCONI e LAKATOS, 2010, p.110), optamos por utilizar o estudo de caso. Considerado como um método qualitativo,

[...] o estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto de vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas formas de evidência são utilizadas (YIN apud DUARTE e BARROS, 2011, p.216).

Acrescenta-se ainda que com essa metodologia enfatiza o encaixe do objeto de estudo como sendo fruto de uma história, o que lhe confere caráter de exclusividade. Desse modo,

[...] ao retratar a realidade de forma completa e profunda, o pesquisador destaca a multiplicidade de dimensões presentes em uma determinada situação, enfatizando a sua complexidade natural e revelando as possíveis inter-relações de seus componentes. Nos estudos de caso, os detalhes de um objeto o tornam único, pois suas imperfeições, na verdade, traduzem a sua história (DUARTE e BARROS, 2011, p.233).

A proposta é, sob a perspectiva dessa metodologia, desenvolver reflexões a respeito dois recortes selecionados para ilustrar as discussões. Para que possamos aprimorar os

estudos e oferecer mais solidez e verossimilhança aos resultados, nesse processo é importante considerar o uso das técnicas de pesquisas, que aqui se caracterizam por leituras de notícias que ilustram as situações citadas (observação indireta) e a pesquisa bibliográfica.

Num primeiro momento voltaremos as nossas atenções para compreender como se deram as conversações entre presos, jornalistas e autoridades no contexto da mobilidade/imobilidade e quais implicações essas atitudes tiveram no ambiente comunicacional. A análise do contato direto dos presos com os jornalistas é o grande enfoque desse artigo. Uma das situações que exploraremos como estudo foi registrada no Rio Grande do Norte, onde o portal de notícias G1⁷ utiliza imagens que comprovam a conversa de um dos detentos com o repórter que fez a matéria que recebe o título de "Pelo WhatsApp, presos do RN dizem temer massacre e pedem segurança".

Para repórteres que trabalharam em redações de jornais impressos, televisão, portais de internet ou emissoras de rádio e atuam especificamente na área do jornalismo policial, há uma situação comum no que diz respeito à veiculação de informações relacionadas às fontes oficiais: a espera do recebimento do release ou até mesmo o contato com a direção de presídios, delegados e autoridades em geral.

Uma nota oficial da Secretaria de Segurança comentando uma rebelião, por exemplo, pode demorar muito até chegar a redação em tempo hábil para ser veiculada. Uma demora que parece não ser bem compreendida quando sabemos que em frente à prisão estão parentes, amigos e testemunhas munidas de telefones celulares compartilhando praticamente ao vivo o que ocorre no local.



Fonte: G1 Rio Grande do Norte

⁷ Disponível em: <<http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2015/12/pelo-whatsapp-presos-do-rn-dizem-temer-massacre-e-pedem-seguranca.html>>.

Nessas situações, como tornar o jornalismo uma prática não dispensável? Evidentemente a questão do envio dessas informações por parte das autoridades não está diretamente ligada às dificuldades técnicas de divulgar essas informações, está muito mais relacionada às negociações midiáticas nas mais variadas instâncias de poder, como por exemplo, o Estado e a polícia. Na matéria que será analisada, no entanto, percebemos como a construção da notícia se dá por outra forma, uma maneira que ilustra como a contemporaneidade dita os modos de se conectar – e aqui o sentido de conexão é levado ao seu limite – às fontes.

Um dos detentos custodiados no Presídio Rogério Coutinho Madruga conversa com o repórter Anderson Barbosa. Na conversa, são expostas as situações de risco as quais os apenados estariam expostos no cárcere. O Presídio Rogério Coutinho Madruga é um anexo da Penitenciária de Alcaçuz, unidade de maior porte, que é separada da primeira unicamente por uma cerca. Após uma rebelião em Alcaçuz onde foram provocados danos consideráveis a estrutura física do local, deixando cerca de 800 homens fora das celas, os detentos do Rogério Coutinho temiam por suas vidas em possível invasão.

Em conversa pelo WhatsApp, são expostas situações como: “as ameaças de invasão estão se agravando” e ainda “o Estado precisa fazer alguma coisa” e que “a qualquer momento pode acontecer uma carnificina”. Ele continua a mensagem dizendo que “Nós, presos, estamos passando por uma calamidade na segurança pública. O Estado não está nem aí para nós [...] Estamos com medo. E estamos correndo risco de vida. Queremos segurança. Queremos que o Estado tome conta dos presos que pertencem à Justiça do RN”. Tais relatos foram incluídos na íntegra na reportagem como mostra a figura a seguir:



Detentos custodiados no Presídio Rogério Coutinho Madruga estão com medo de serem mortos por presos da Penitenciária de Alcaçuz. As unidades ficam em **Nísia Floresta**, município da Grande **Natal**, e são separadas apenas por uma cerca de arame. Pedidos de socorro estão sendo enviados às redes sociais por meio de aparelhos celulares conectados à internet. A direção do presídio reforçou a segurança.

Nos presos estamos passando por uma calamidade de segurança pública 13:15
 O estado nao esta nem ai pra nos 13:15
 O sistema esta falido 13:15
 estamos com medo 13:18
 E estamos correndo risco de vida 13:19
 Queremos segurança 13:20
 Queremos q o estado tome conta dos presos q pertencem a justiça do rn 13:20
 Os presos estao se matando e se destruindo 13:29
 O estado precisa fazer alguma coisa 13:30
 Providências 13:30
 Alcaçuz esta entregue aos presos 14:34
 Os pavilhoes estao sem energia 14:34
 Os agentes estao impssibilitado de andar no presídio

Pelo aplicativo WhatsApp, o **G1** conversou com dois presos. Um deles disse que "as ameaças de invasão estão se agravando", que "o Estado precisa fazer alguma coisa" e que "a qualquer momento pode acontecer uma carnificina".

"Nós, presos, estamos passando por uma calamidade na segurança pública. O Estado não está nem aí para nós", escreveu um dos presos. "Estamos com medo. E estamos correndo risco de vida. Queremos segurança. Queremos que o Estado tome conta dos presos que pertencem à Justiça do RN", disse outro.

Ivo Freire, diretor do Presídio Rogério Coutinho Madruga, admitiu estar preocupado com a situação. Contudo, ele garantiu que providências já foram tomadas para evitar que ocorra um massacre. "Até pela proximidade das duas unidades, o risco de uma invasão

Produto G1 +

G1 primeira página

Caminhão atropela multidão na França e deixa mortos

Lista final da seleção tem Renato Augusto e Wallace

Epidemia de zika pode acabar em 3 anos

"França é mais forte do que os fanáticos que nos atacam", diz Hollande

Fonte: G1 Rio Grande do Norte

Sem considerar em um primeiro momento a veracidade (ou não) dos fatos, e trazendo a discussão para a óptica jornalística, questiona-se: em que momento tal discurso chegaria às redações através de um comunicado oficial? Tais informações foram confirmadas em um segundo momento pelas fontes oficiais, direção da unidade prisional e governo do Estado do Rio Grande do Norte. Embora figurado como crime, o porte de telefones celulares por parte dos detentos oferece à sociedade uma visão mais ampla da problemática social da Segurança Pública, ao passo que expõe um ponto de vista ao qual não se teria acesso em outras épocas, ou, melhor dizendo, em outros contextos comunicacionais. Voltando-nos mais uma vez aos estudos de Shirky (2011, p.144), “estamos saindo de uma era de cegueira induzida por teorias, na qual o compartilhamento do pensamento (e a maioria das interações não mercadológicas) se limitava, de formas mais inerentes do que casuais, a grupos pequenos e fechados”.

Essa situação reforça a ideia de que “em grande medida, a coordenação das atividades sociais depende hoje muito mais de negociações via celular do que de cronogramas predefinidos” (LING apud SANTAELLA, 2010, p.102), situação claramente percebida no processo de apuração e divulgação de notícias. Feito isso é importante notar as características do discurso e teor das informações presentes nos textos dos presidiários. Aqueles que são qualificados como um problema para a segurança social, e por este motivo são isolados em presídios, reivindicam pela sua segurança dentro destes espaços. Contexto que dá margem para inúmeros estudos socioculturais, os quais não vamos adentrar neste artigo. É importante mencionar que demos especial atenção aqui à essa relação que mescla jornalistas, detentos e aparelhos móveis sob a ótica da Teoria Ator-Rede (ANT), que considera que “[...] o social não é produção exclusiva de humanos [...] a ANT defende que a observação precisa reconhecer todos os actantes (humanos e não-humanos) que de alguma forma participam da ação” (PRIMO, 2012, p.632).

O contexto de ubiquidade, que tem sido tão bem explorado pelos grandes estudiosos da comunicação nos últimos tempos, acaba por abrir margem para práticas que podem ser consideradas subversivas, como a comunicação com aqueles que se encontram em situação de isolamento social por crimes cometidos. Uma constatação que confirma o que foi exposto por Giddens ao mencionar que

O advento da modernidade arranca crescentemente o espaço do tempo fomentando relações entre outros “ausentes”, localmente distantes de qualquer situação dada ou interação face a face. Em condições de modernidade, o local se torna cada vez mais fantasmagórico: isto é, os

locais são completamente penetrados e moldados em termos de influências sociais bem distantes deles. O que estrutura o local não é simplesmente o que está presente na cena; a “forma visível” do local ocultam as relações distanciadas que determinam a sua natureza (GIDDENS, 1991, p.29).

Na perspectiva sociocultural relacionada com a comunicação, para o indivíduo que se encontra em situação de isolamento, portar o aparelho celular também pode ser considerado como um meio de reinserção nesta sociedade na qual ele está à margem. Ao passo que este dispositivo é utilizado para entrar em contato com meios de comunicação, o apenado busca a sua representação e participação social na esfera pública, que, nada mais é do que “o espaço de manifestação de ideias responsáveis pela formação da opinião das pessoas a respeito de determinados temas – em outras palavras, é um dos lugares onde se forma a opinião pública” (MARTINO 2015, p. 91).

As tecnologias assumem papéis que não foram prescritos pelos seus criadores, e escapam ao uso comum; se reinventam a partir da sua usabilidade. E, dentro desta perspectiva, cabe o questionamento: até que ponto a ubiquidade é desejada ao passo que abre margem para situações antes inimagináveis, e que, no exemplo aqui trabalhado, se qualifica como um crime? Vejamos mais um exemplo:



Fonte: Folha de São Paulo, fevereiro de 2016

Na figura acima temos o caso do secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Pedro Eurico, que admitiu se comunicar com detentos através de celular. A

notícia foi publicada na Folha de São Paulo⁸ e portais do Estado⁹. Em uma das entrevistas concedidas, o secretário chegou a comentar: "Recebo informações de possíveis fugas, rebeliões, casos de corrupção, violência e prática de extorsão o dia todo, até de madrugada. Essas informações nos ajudam a investigar esses crimes dentro do presídio", mais uma vez nos dando a dimensão do impacto das informações repassadas pelos próprios detentos.

O secretário aponta que esse comportamento é estratégico e que mantém contatos telefônicos também com advogados, familiares e defensores públicos. Ao mencionar a ação como estratégica, remetemos – por analogia – ao comportamento dos jornalistas ao manter contato direto com as fontes. Para conseguir as informações com mais rapidez, recorrem à colaboração como um dos recursos para agilizar o processo de construção do texto. Afinal,

Em situações extremas de acidentes ou catástrofes, o registro da testemunha confere um valor-notícia inquestionável ao material e impossível de ser reproduzido por uma equipe de jornalistas profissionais que são deslocados até a área do incidente após terem a notícia do ocorrido (BRAMBILLA, 2013, p.258).

Ao final desta etapa, cabe discutir aqui as implicações comunicacionais no que diz respeito à democratização do discurso que essa nova prática faz emergir diante do contexto de sociedade hiperconectada. A necessidade de se comunicar é natural do ser humano, e privar o indivíduo desta necessidade é uma das punições que acontecem dentro do sistema carcerário. A ânsia de ter uma representação no contexto social, aliada a facilidade de se comunicar através de dispositivos móveis faz com que a legislação seja ignorada para atender essa vontade, principalmente quando a própria vida de encontra em situação de risco,

As pessoas surpresas com nossos novos comportamentos acreditam que o comportamento é uma categoria estável, mas não é. As motivações humanas mudam pouco ao longo dos anos, mas a oportunidade pode mudar pouco ou muito, dependendo do ambiente social. Num mundo em que a oportunidade muda pouco, o comportamento mudará pouco, mas, quando a oportunidade muda muito, o comportamento fará o mesmo, desde que as oportunidades sejam atraentes para as verdadeiras motivações humanas (SHIRKY 2011, p. 60).

⁸ Mais informações em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1736374-secretario-de-justica-de-pe-afirma-que-se-comunica-por-celular-com-detentos.shtml>>.

⁹A matéria completa pode ser acessada no endereço: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/politica/pernambuco/noticia/2016/02/02/secretario-pedro-eurico-diz-que-fala-com-presos-por-celular-e-alepe-pede-investigacao-219665.php>>.

Ao fazer essas discussões devemos levar em consideração dois aspectos importantes: a mobilidade, que depende da materialidade, “[...] de uma infra-estrutura (*sic*) imóvel, torres de telefonia e cabos” (FIRMINO, 2015, p.174), e por outro lado, a imobilidade. Esses conceitos, aparentemente antagônicos, é o que dão a tônica das nossas reflexões. E mais do que simplesmente agilizar o acesso à informação, o que consideramos também é o acesso ao discurso. A reterritorialização da informação tem aspecto relevante aqui pois ela se dá além das questões estruturais. É bem mais do que um repórter usar um *smartphone* para fotografar a fachada do presídio durante uma rebelião e encaminhar essa foto para a redação ou postar em um blog pessoal ou site de notícias. Fala-se aqui de conversar, através de uma interação mediada, com o próprio detento.

É sabido que a presença de dispositivos que facilitam a comunicação dentro dos presídios trata-se de um problema social grave. Contudo, há um ponto que pode ser considerado positivo na situação quando analisada sob a lógica da comunicação. O estudioso francês Jean Baudrillard teceu críticas em sua obra sobre a “mediatização”, que seria, uma visão maquiada da realidade fornecida a sociedade pelos meios (*apud* MARTINO 2015). Embora o termo mediatização tenha se ressignificado na obra de outros estudiosos, vale a reflexão sobre a problemática que Baudrillard se refere, a representação de um mundo surreal nos meios que tem por função comunicar. A partir do momento que o discurso do indivíduo que está dentro do cárcere chega a redação de um meio de comunicação, esse discurso se torna significativo, e, conseqüentemente, permite uma representação mais próxima da realidade do que aquela que passaria por uma série de filtros de Instituições Oficiais.

Conclusões

O uso de aparelhos celulares nos presídios e penitenciárias padrão pelo país – visto sob uma ótica de prática comunicacional e jornalística – revela muito mais do que indícios de ações criminosas. Sob a perspectiva do compartilhamento que guia a vida contemporânea, não é difícil encarar a ação para além do crime e concentrar-se na necessidade humana de comunicar, na tentativa de nos manter conectados mesmo com o risco da penalidade, daí dizer que “a mídia não é apenas um meio para atingir outro fim. As pessoas valorizam a comunicação em si mesma como algo que podem possuir ou de quem podem ser privadas” (MILLER, 2013, p.196).

Conectados com a família, com o mundo, com as notícias que batem nos altos muros coroados com cercas elétricas e guaritas. Notícias que antes sequer chegavam aos parentes, agora mais que isso: ecoam e chegam às redações das televisões, jornais, emissoras de rádio. E mais, fazem reverberar nas mãos das pessoas, pelos celulares, as notícias que antes circulavam apenas em pátios, reivindicações que só eram conhecidas – ou melhor, recontadas – em situação de rebeliões, denúncias, pedidos de socorro. Soa incoerente afirmar que este crime (o porte de dispositivo de telefonia móvel dentro da unidade penitenciária) pode impedir que outros crimes sejam cometidos – e não nos cabe neste artigo entrar nesta discussão – contudo, vale a provocação para outras áreas do conhecimento como o Direito, a Sociologia, a Filosofia e até a Psicologia acerca das peculiaridades desta realidade sob a perspectiva própria de cada ciência.

É num ambiente de proibição e privações que enxergamos o cenário que pode nos ajudar a compreender melhor como a ausência de liberdade não implica em situação de silêncio de discurso, daí utilizar o termo falso isolamento para caracterizar essa situação que recebe novos significados através da ubiquidade proporcionada pelos aparelhos celulares. No mundo conectado, a interacionalidade está onde nem havia sido prevista ou desejada.

REFERÊNCIAS

- BRAMBILLA, Ana. **Jornalismo Colaborativo nas Redes Sociais: peculiaridades e transformações de um modelo desafiador**. In **Interações em Rede**. PRIMO, Alex. org. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- DUARTE, Jorge. BARROS, Antônio. Org. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 2ª. ed. – 5. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.
- FIRMINO, Fernando da Silva. **Jornalismo Móvel Digital: uso das tecnologias móveis digitais e a reconfiguração das rotinas de produção da reportagem de campo**. 2013. 408 f. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas. Salvador, Bahia, 2013.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Trad. Raquel Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.
- GUARESCHI, Pedro. **Mídia e Cidadania** in **Filosofia, Ética e Mídia**. Org. TRASFERETTI, José. Campinas: Alínea, 2007.
- LÉVY, Pierre. **Pela Ciberdemocracia**. In: MOARES, Dênis (org.) **Por uma outra comunicação: mídia, mundialização cultural e poder**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LEMOS, André. **Comunicação e práticas sociais no espaço urbano: as características dos Dispositivos Híbridos Móveis de Conexão Multirredes (DHMCM)**. Disponível em: <<http://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemos/DHMCM.pdf>>. Acesso em: 25. Jun. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade Marconi. LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7.ed. – 5. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Metodologia Científica**. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINO, Luís Mauro de Sá. **Teoria das Mídias Digitais: linguagens, ambientes e redes**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MILLER, Daniel. **Trecos, Troços e Coisas: Estudos antropológicos sobre a cultura material**. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

PRIMO, Alex. **O que há de social nas mídias sociais? Reflexões a partir da Teoria Ator-Rede**. Contemporânea: Comunicação e Cultura. V.10 - N.03. p.618-641. Set-Dez, 2012. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/6800/4681>> Acesso em 23. abr. 2016.

SANTAELLA, Lúcia. **A ecologia pluralista da comunicação: conectividade, mobilidade, ubiquidade**. São Paulo: Paulus, 2010.

SHIRKY, Clay. **A cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado**. Trad. Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar 2011.